



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO DO DIA 09/09/2022

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 2º período do 2º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 09 de setembro de 2022.

RESUMO: PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

SECRETÁRIO: Egberto Alves de Sousa

LEITURA DA ATA DA SESSÃO REALIZADA DIA 02/09/2022- APROVADA

EXPEDIENTE: Não houve matérias para serem apresentadas.

GRANDE EXPEDIENTE: O Sr. Presidente informou não haverem oradores inscritos para fazer uso da tribuna.

ORDEM DO DIA O Sr. Presidente pediu o Parecer das respectivas comissões para o Projeto de Lei Nº 29/2022 de autoria do Executivo Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: O vereador Giliarde Sousa relator da Comissão apresentou parecer favorável a tramitação, sendo aprovado por unanimidade na Comissão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

O vereador Egberto Alves relator da Comissão apresentou parecer favorável a tramitação, sendo aprovado por unanimidade na Comissão.

EM VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Encerrada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encaminhou para a COMISSÃO DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO, para que possa emitir o parecer referente ao PROCESSO Nº 07032/2018, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas de Governo do ano de 2017, de responsabilidade do Sr. Eliesio Rocha Adriano e Sr. João Osmar Araújo Filho. O Presidente ressaltou também que foi aberto prazo novamente para apresentação de defesa. Comentou que O Sr. João Osmar não fez nenhuma defesa, nem fez nenhum pedido, mas devido o outro gestor, o Sr. Eliesio Rocha Adriano ter pedido novo prazo, também foi cedido novo prazo para João Osmar. Continuou dizendo que passado os 10 dias do prazo dado aos ex-gestores, está sendo encaminhado para a Comissão para que possa emitir o seu parecer a respeito das duas contas de governo. O Sr. Presidente falou de convocar para sessão extraordinária para o dia 14/09/2022, mas de imediato fez consulta ao Procurador Jurídico desta Casa Legislativa e ouvindo a opinião de vereadores e membro da Comissão ficou decidido haver uma reunião apenas com os membros da Comissão citada acima, com intuito de apreciar o parecer (s) a respeito das duas Contas antes mencionadas. Após a leitura do parecer(s) será aberto o prazo de 5 dias para que os ex-gestores possam apresentar suas alegações finais e então ser feita a votação pelos vereadores da Câmara Municipal de Bela Cruz.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Fazendo as **Considerações Finais**: O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão. Assim, eu, Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e por mim.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE

EGBERTO ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO

